

**ATA DA 6.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2012.**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

**CNPJ 034028316/0001-03  
NIRE 5350000030-5**

**I - Data, Local e Hora:**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e doze, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar, Brasília/DF, às 15 horas, em primeira chamada.

**II - Presenças:**

Estavam presentes o representante da União, acionista detentora da integralidade do capital social, Gustavo Scatolino Silva, conforme Portaria PGFN nº. 613 de 17 de agosto de 2012, e Cristian William de Sousa Cunha, na condição de representante do Conselho Fiscal.

**III - Composição da mesa:**

Presidente: Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social da ECT.  
Secretário: Luiz Fernando Ataíde Boucinha, lotado no Departamento Jurídico da ECT.

**IV - Convocação:**

Ofício nº. 2652/2012/PGFN-CAS, de 11 de outubro de 2012.

**V - Ordem do dia:**

1. Deliberação sobre as demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2010 e 2011;
2. Deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios de 2010 e 2011.

**VI - Deliberações:**

Pela aprovação das demonstrações contábeis bem como da destinação do lucro líquido dos exercícios de 2010 e 2011, ressalvando a necessidade de:

- a) Demonstrações Contábeis de 2010 e 2011: Avaliação pelos órgãos competentes dos montantes registrados nas contas do Passivo "Postalís Reservas a Amortizar" e "Encargos Sociais", que em 2011 totalizavam R\$ 1,40 bilhão, resultado da dívida financeira assumida

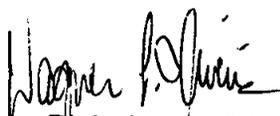
*A* *Wfo* *Guar.* *1*

pela Empresa junto ao Instituto Postalis em 2010, referente ao processo de saldamento do Plano Benefício Definido, considerando divergência de entendimento com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN em relação ao montante registrado contabilmente; e

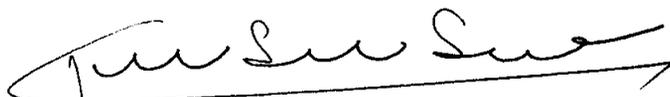
b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2011: Reversão de cerca de R\$ 395,43 milhões (posição de 31/12/2011) do saldo da Reserva de Lucros a Realizar, considerando o limite legal para a sua constituição de que trata o art. 197 da Lei nº 6.404/76 (excedente à parcela realizada do lucro líquido do exercício), com a consequente contabilização de contrapartida, em 2012, a título de pagamento à União de dividendos complementares de 2011, os quais deverão ser pagos até novembro próximo, corrigidos pela taxa Selic, nos termos da legislação aplicável.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas da mesa e da totalidade dos presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

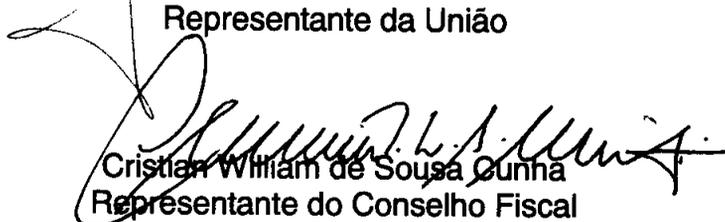
Brasília/DF, 18 de outubro de 2012.



Wagner Pinheiro de Oliveira  
Presidente da Mesa



Gustavo Scatolino Silva  
Representante da União



Cristian William de Sousa Cunha  
Representante do Conselho Fiscal



Luiz Fernando Ataíde Boucinha  
Secretário